

PORTARIA Nº. 203/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear a servidora **ANDREIA CARLA DOS SANTOS CUNHA**, matrícula 3075, para exercer a Função Gratificada FG 04 – Vice-Diretora Escolar, da Escola Municipal Amenayde Farias, conforme Decreto Municipal nº 044/2023, que estabelece o processo de Seleção de Gestores Escolares e a Portaria nº 820/2023 que homologou o Processo Seletivo de Gestores Escolares, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra -se.

Palácio Joaquim Didier, 21 de março de 2024.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata